



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 009/2018

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

DETERMINAR, em atendimento à recomendação constante no ofício 3278/2018 do TCE (oriunda do Processo de Prestação de Contas n.º 1341.0200-16-8), a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar eventual descumprimento contratual praticado pela empresa RSCON Engenharia e Serviços Ltda - EPP, em razão de inconformidades quanto ao cumprimento do contrato administrativo 07/2015. Deverá a Comissão apurar os fatos, em especial eventual descumprimento contratual como apontado pelo TCE, indicando pela aplicação, ou não, das penalidades contratualmente previstas, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

DESIGNAR os seguintes servidores, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo à Presidência da Câmara de Vereadores, no prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis, de acordo com a necessidade:

- Cleci Maria Barth, servidora membro da Comissão de Sindicância do Poder Executivo;
- Danieli Cecília Kiatkowski, servidora do Poder Executivo;
- Lucas Silvas Soares de Oliveira, servidor do Poder Legislativo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, RS, 28 de dezembro de 2018.


Gilse Carne da Silva Rocha
Presidente


Marcos Lauro Welter
1º Secretário


Charles Knebel Willers
Vice-Presidente


Maurício Pires de Moraes
2º Secretário